

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 83/2026. Ata de Registro de Preços nº 442/2025. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, com pedido subsidiário de cancelamento do preço registrado para o item nº 43 (dipirona 500 mg/ml – solução injetável – 2 ml), constante da ata em referência. Solicitante: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A. – CNPJ nº 07.752.236/0001-23. Decisão. Considerando a instauração do Processo Administrativo nº 83/2026, em razão da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, com pedido subsidiário de cancelamento do preço registrado para o item nº 43 (dipirona 500 mg/ml – solução injetável – 2 ml), constante da Ata de Registro de Preços nº 442/2025, formulada pela empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A; Considerando os documentos que instruem o processo administrativo em referência; Considerando que incumbe à parte interessada, que no caso presente é a empresa fornecedora (detentora da Ata), a comprovação da existência do fato desequilibrante da relação jurídica; Considerando a manifestação da Diretoria de Compras, Contratações e Logística, conforme demonstrado nos autos, a requerente logrou êxito em demonstrar a elevação do custo de aquisição do produto, evidenciando que o valor de aquisição é superior ao preço registrado em ata; Considerando que a referida diretoria apontou que a Ata de Registro de Preços nº 442/2025 permanece vigente até 18 de julho de 2026, bem como verificou-se a existência de alternativa de fornecimento no âmbito do Consórcio; Considerando que as hipóteses de cancelamento do registro de preços estão previstas no Edital da licitação, conforme disposto no instrumento convocatório do Processo Licitatório nº 37/2025, bem como na Ata de Registro de Preços nº 442/2025; Considerando o art. 29 do Decreto Federal nº 11.462/2023, que estabelece a possibilidade de solicitação de cancelamento do preço registrado por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, desde que o pedido decorra de caso fortuito ou força maior; Considerando que o cancelamento por razão de interesse público é aplicável ao presente caso, tendo em vista o iminente encerramento da vigência da Ata nº 442/2025, bem como da existência de nova ata de registro de preços que contempla o mesmo item (ARP nº 346/2026), cujo preço registrado é inferior ao proposto a título de reequilíbrio econômico-financeiro; Considerando os fundamentos constantes do Parecer Jurídico nº 225/2026; Decido pelo deferimento do pedido subsidiário de cancelamento do preço registrado para o item nº 43 (dipirona 500 mg/ml – solução injetável – 2 ml), constante da Ata de Registro de Preços nº 442/2025, solicitado pela empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A. A presente decisão não abrange as ordens de fornecimento anteriores à data de publicação desta decisão. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. A apresentação de eventual recurso não terá efeito suspensivo. Igarapé/MG, 02 de julho de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de Cancelamento à Ata de Registro de Preços nº 893/2025 – Processo Licitatório nº 101/2025 – Pregão Eletrônico nº 70/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Vol. III – De “D” a “F”. Finalidade: Cancelamento da ata de registro de preços nº 893/2025 em sua totalidade, conforme decisão no Processo Administrativo nº 46/2026, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 28 de maio de 2026. Detentora do item cancelado: Metta Farmacêutica LTDA, CNPJ nº 42.496.258/0001-70. Informações: (31) 2571-3026 / (31) 98483-1905. www.icismep.mg.gov.br.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 456/2026. Processo Licitatório nº 36/2026, Pregão Eletrônico nº 26/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos utilizados em laboratório de análises clínicas e/ou químicas. Empresa detentora dos preços registrados: Central de Artigos Para Laboratórios Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 457/2026. Processo Licitatório nº 36/2026, Pregão Eletrônico nº 26/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos utilizados em laboratório de análises clínicas e/ou químicas. Empresa detentora dos preços registrados: Dimalab Eletronicos do Brasil Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 458/2026. Processo Licitatório nº 36/2026, Pregão Eletrônico nº 26/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos utilizados em laboratório de análises clínicas e/ou químicas. Empresa detentora dos preços registrados: Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos

preços registrados: Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 459/2026. Processo Licitatório nº 36/2026, Pregão Eletrônico nº 26/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos utilizados em laboratório de análises clínicas e/ou químicas. Empresa detentora dos preços registrados: SK Lab Diagnósticos Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 460/2026. Processo Licitatório nº 36/2026, Pregão Eletrônico nº 26/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos utilizados em laboratório de análises clínicas e/ou químicas. Empresa detentora dos preços registrados: Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços. Vivian Taborda Alvim, Diretora de Compras, Contratações e Logística, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Luiza Januzzi Santana Ribeiro fica designada como Gestora e a empregada pública Samanta Beatriz Halfeld Resende fica designada como Fiscal das atas de nº 456/2026 a nº 460/2026. As referidas atas são decorrentes do Processo Licitatório nº 36/2026 - Pregão Eletrônico nº 26/2026, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos utilizados em laboratório de análises clínicas e/ou químicas. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência das atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência das atas, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 888/2025 - Processo Licitatório nº 101/2025 - Pregão Eletrônico nº 70/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos - VOL. III – De “D” a “F”. Finalidade: Inclusão do item nº 38 (Etinilestradiol 0,03mg + Levonorgestrel 0,15mg.) ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA, que passa a vigorar no valor de R\$ 0,0780. Empresa detentora: Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA, CNPJ sob o n.º 76.386.283/0001-13. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, (31) 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 461/2026 - Processo Licitatório nº 101/2025 - Pregão Eletrônico nº 70/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos – Vol. III – de “D” a “F”. Finalidade: Conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 44/2026, publicada no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP em 28 de maio de 2026, o instrumento formaliza o registro do preço do item nº 13. Empresa detentora do preço registrado: A G Kienen & Cia LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site institucional: https://icismep.mg.gov.br/. Outras informações, telefones (31) 2571- 3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato de Instrução Normativa. Instrução Normativa nº 16, de 01 de julho de 2026, Dispõe sobre registro e rotulagem dos produtos de origem animal registrados no Serviço de Inspeção Municipal – ICISMEP. Igarapé/MG, 01 de julho de 2026. Gilcemar Gonçalves Araújo, Coordenador SIM-ICISMEP. Carlos Alberto da Silva, Diretor do VISA-CIS/SIM-ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 431/2025 - Processo Licitatório nº 35/2025 - Pregão Eletrônico nº 25/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções

indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrólítica e diluição de medicamentos. Finalidade: Inclusão do item nº 24 (Glicose 50% (500 mg/ml) 10ml – Solução Injetável) ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, que passa a vigorar no valor de R\$ 0,4500. Empresa detentora: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ sob o n.º 81.706.251/0001-98. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, (31) 9 8483-1905

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. O Consórcio Público ICISMEP, comunica a atualização de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços (TGS), com vigência a partir de Julho de 2026, motivada pelo ajuste técnico/administrativo/operacional no gerenciamento dos serviços nos municípios de Formiga e São Gonçalo do Rio Abaixo e a exclusão de Conselheiro Lafaiete e o Hospital 272 joias e a retificação de junho 2026 em São Gonçalo do Rio Abaixo, aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Marciano Henriques, 107, Bairro Centro, Igarapé-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato de Instrução Normativa. Instrução Normativa nº 17, de 01 de julho de 2026, Dispõe sobre o cálculo da análise de risco estimado associado aos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal para determinação da frequência de inspeções periódicas. Igarapé/MG, 01 de julho de 2026. Gilcemar Gonçalves Araújo, Coordenador SIM-ICISMEP. Carlos Alberto da Silva, Diretor do VISA-CIS/SIM-ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 65/2026. Ata de Registro de Preços nº 837/2025. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, subsidiado por pedido de cancelamento do preço registrado para o item nº 24. Solicitante: Inovamed Hospitalar Ltda. – CNPJ: 12.889.035/0001-02. Decisão. Considerando a instauração do Processo Administrativo nº 65/2026, com solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, subsidiado por pedido de cancelamento do preço registrado para o item nº 24, constante da Ata de Registro de Preços nº 837/2025, solicitado pela empresa Inovamed Hospitalar Ltda.; Considerando os documentos que instruem o processo administrativo em referência; Considerando o disposto no art. 27 do Decreto Federal nº 11.462/2023, que estabelece a possibilidade de alteração dos preços registrados quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor comprovar a ocorrência de fato superveniente que inviabilize o cumprimento das obrigações assumidas; Considerando que a requerente apresentou documentação comprobatória demonstrando a elevação dos custos de aquisição do medicamento após a realização do certame, circunstância apta a justificar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços; Considerando que a requerente informou a inviabilidade de substituição da marca originalmente registrada; Considerando a ausência de propostas mais vantajosa dos licitantes remanescentes do Pregão nº 65/2025 em fornecer o item em questão; Considerando que a Diretoria de Compras, Contratações e Logística, visando à manutenção do fornecimento, consultou a requerente acerca da possibilidade de adequação do valor inicialmente pleiteado ao preço de mercado apurado, tendo a requerente manifestado expressa concordância em fornecer o item pelo valor unitário de R\$ 0,4668. Considerando que o Parecer Técnico nº 40/2026 destacou a relevância assistencial do medicamento, sua ampla utilização no tratamento preventivo da asma e no controle dos sintomas da rinite alérgica, a inexistência de outra ata vigente contemplando o insumo e a necessidade de assegurar a continuidade do abastecimento aos entes consorciados; Considerando os fundamentos constantes do Parecer Jurídico nº 217/2026; Decido pelo deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro relativamente ao item nº 24, constante da Ata de Registro de Preços nº 837/2025, cujo valor unitário passa a ser de R\$ 0,4668. A presente decisão não abrange as ordens de fornecimento emitidas anteriormente à data do protocolo do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta decisão no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP. A apresentação de eventual recurso não terá efeito suspensivo. Igarapé/MG, 02 de julho de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Comunicado da remarcação do Pregão Eletrônico nº 53/2026. Processo Licitatório nº 68/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 14/07/2026. Objeto: aquisição de ambulâncias e veículos com acessibilidade, para atender às demandas dos Municípios Consorciados ao ICISMEP. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 01/07/2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 56/2026, Processo Licitatório nº 71/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 17/07/2026. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização tecnológica de entrega remota de insumos de saúde, por meio do regime de comodato de

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE
Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000

dispensários eletrônicos automatizados, compreendendo o fornecimento dos equipamentos, a instalação física, a configuração lógica, o licenciamento e a manutenção de software com integração nativa a sistemas especializados, o treinamento das equipes envolvidas, bem como a manutenção técnica preventiva e corretiva integral, visando à implementação e operacionalização da estratégia de ampliação do acesso à Profilaxia Pré-Exposição (PrEP), em conformidade com a Resolução SES/MG nº 10.781/2025, Resolução SES/MG nº 11.112/2026 e demais normativos aplicáveis. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 01/07/2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 98, 01 de julho de 2026. Exonera Empregada Pública no âmbito do Consórcio Público ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, Secretário Executivo do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, com a devida autorização de seu Presidente, Arnaldo de Oliveira Chaves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XXX do Estatuto e do art. 18, XXX, da 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público ICISMEP. Resolve: Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Maisa Matias Pereira do cargo de Gestor de Projetos III a partir do dia 26/06/2026. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de junho de 2026. Belo Horizonte/MG, 01 de julho de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 45/2026, Pregão Eletrônico (SRP) nº 35/2026, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais para acondicionamento, transporte e monitoramento de temperatura de produtos biológicos e farmacêuticos. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 2.139.164,88 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. Igarapé/MG, 02 de julho de 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 95, 02 de julho de 2026. Nomeia e concede gratificação à Empregada Pública no âmbito do consórcio público ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio Público ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Público ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, VI, da 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público resolvem: Art. 1º Fica nomeada Flávia Amaral De Barros Goncalves para o cargo de Supervisor II no Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Para além das atividades ordinárias e rotineiras ao cargo em que está sendo nomeada, a empregada também realizará levantamento de custos e estudo de viabilidade para a implantação dos novos serviços, o que motiva a concessão de uma gratificação no importe de 9% (nove por cento), por tempo indeterminado, enquanto perdurar a função extraordinária. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os seus efeitos. Belo Horizonte/MG, 02 de julho de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do ICISMEP.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE

Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL

Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000